

PORTARIA Nº 132/2024

Santa Fé de Goiás, 01 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. **IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 032.687.751-79, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 01 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora

Rua Randolpho Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01, Área Institucional 08 – Residencial Portal do Sol – Santa Fé de Goiás – GO - CEP:76.265-000 - Fone: (62) 3385-1207